

acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no aspecto global do quantitativo estipulado, resultando em mais 2.100 bilhetes.

JUSTIFICATIVA: Atendimento às novas necessidades, imperiosas e urgentes demandas dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir passagens aéreas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II, Art.65, inciso I alínea "a" e "b", bem como §1º do Art.65, todos da Lei 8.666/1993. CONVALIDAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos da Ata Original.

RATIFICAÇÃO: Luiz Gonzaga Costa Evangelista – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Régis Abreu Teixeira – Representante Legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2008.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Régis Abreu Teixeira
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2007 – SOHIDRA

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Presencial nº009/2007 – SOHIDRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA E APOIO ADMINISTRATIVO, tendo como **vedadoras** as **EMPRESAS**: LOTE I – ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, no valor mensal de R\$26.752,43 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três); LOTE II – MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS, no valor mensal de R\$37.256,18 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), adjudicado em 29/01/2008, e homologado em 06/02/2008. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2008 IG Nº72301

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ, CNPJ nº23.728.918/0001-57, com sede na Rua da Praça nº153 – Jardim das Oliveiras – Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **acompanhamento a 80 (oitenta) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade na Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz** de acordo com seus direitos, garantidos por Lei, em regime de 04 (quatro) horas diárias, possibilitando uma maior qualidade de vida física e psico-pedagógica, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº07392314-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2008 e no mais que conste da legislação pertinente FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes VALOR: R\$156.160,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 47200002.08.244.694.20011.01.335043.10; FONTE: 10 DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Jarina de Oliveira Pereira - CONVENIENTE.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2008 - IG Nº072464000

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD, CNPJ nº02.602.937/0001-62, com sede na Rua Paraná nº03 – Bela Vista. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **desenvolver ações de assistência social no âmbito da Educação, Arte, Cultura e Esporte voltadas ao crescimento da auto-estima**, o resgate dos valores éticos e ao exercício da cidadania de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescente em situação de risco social e/ou vulnerabilidade sócio-econômica a serem atendidas em 12 (doze) comunidades carentes de Fortaleza, tendo como referencial o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, LOAS e SUAS, através do PROJETO ARTE E CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: configurado nas normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, na Instrução Normativa nº01, de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Econômicos/Lucrativos para o ano de 2008 e no Processo nº07392308-7. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. VALOR: A Concedente, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.694,25 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$4.426,75 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.694.20011.01.335043.10;
Fonte: 10. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em Exercício, da STDS e JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - Representante do BCAD.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2008 - IG Nº072778000

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA, CNPJ nº06.963.078/0001-98, com sede na Av. Recreio nº1390 – Bairro Lagoa Redonda. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **potencializar o trabalho desenvolvido pela APAMILR através da captação de recursos**, de modo a viabilizar com mais eficiência e eficácia a socialização dos cinquenta idosos de 60 a 80 anos e comunidade beneficiada pelo PROJETO APRENDER A SER E A CONVIVER NA MELHOR IDADE, com ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida do idoso, trabalhando por meio da valorização de suas potencialidades artístico culturais, estimulando sua integração familiar comunitária, bem como a construção de novos laços efetivos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Configurado nas normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, na Instrução Normativa nº01, de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Econômicos/Lucrativos para o ano de 2008 e no Processo nº07392134-3. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$8.998,00 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R\$818,00 (oitocentos e dezoito reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.694.20011.01.335043.10;
FONTE: 10. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em Exercício, da STDS e MARIA ALICE TAVARES VIEIRA - Representante ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2008 IG Nº72304

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ